

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTODESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27.07.2020

*PROCESSO Nº SEI-020007/001508/2020 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, a dispensa de licitação fundamentada do supracitado diploma legal, artigo 24, inciso VIII, em favor do PROGRAMA ESPECIAL DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E TECNOLÓGICO - PEFATE (Decreto nº 41.852/2009), no valor de R\$ 4.415.000,00 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil reais), pela prestação de serviços destinados à operacionalização do repasse de recursos financeiros do PEFATE, conforme autorização do Sr. Diretor Geral de Administração e Finanças - DGAF, autoridade Ordenadora de Despesa. *Omitido no D.O. de 30.07.2020.

Id: 2279523

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 783 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCALIS E SUPLENTE PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FUNARJ/RJ Nº 18/007/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e o contido no Processo nº SEI 180002/000591/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores ANDRESSA LACERDA AQUINO SILVA, ID nº 5093008-7, AÍDA MATTOS AMARAL, ID nº 5030177-2 e RAQUEL DA SILVA CARDOSO, ID nº 5105965-7, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 18/007/2020, Processo nº SEI-180002/000591/2020 com a Empresa BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de criação de linha curatorial, coordenação de trabalho, de produção artística, seleção de artistas e seleção de adaptações literárias, para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2279719

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 27/10/2020

PROCESSO Nº SEI-18005/000296/2020 - PEDRO ISMAEL DE OLIVEIRA NETO, Musico Corista, Id Funcional nº 3218818-8. CONCEDO o benefício do Abono de Permanência, nos moldes do § 19, do artigo 40 da EC nº 41/2003, a contar de 06 de outubro de 2020.

Id: 2279486

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DA PRESIDENTE
DE 03.11.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/003573/2020 - Nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso II e § 2º do da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com a propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional I, integrante do Processo nº SEI-160002/003573/2020, Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (Documentos nºs 8628121 e 8628223) e pronunciamentos da Auditoria Interna (Documento nº 9606295) e Controladoria (Documento nº 9621852), AUTORIZO, o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Retificação e Ratificação do Contrato nº 026/2019, por 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a contar de 04/12/2020, transferindo seu término para 28/11/2021, no valor de R\$ 1.527.217,75, necessários ao prosseguimento da execução dos "Serviços de Conservação e Manutenção nas Rodovias Estaduais RJ 116, RJ 186, RJ 198, RJ 202, RJ 210, RJ 212, RJ 214, RJ 220, RJ 226 e RJ 230, Vinculadas a 6ª Residência de Obras e Conservação - ROC, Sediada no Município de Campos", objeto do Processo nº E-16/002/004747/2019, a cargo da Empresa SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Em razão da prorrogação fica APROVADO o novo cronograma físico financeiro (Documento nº 7817006).

Id: 2279656

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DA PRESIDENTE
DE 03.11.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/003743/2020 - Nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso II e § 2º do da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com a propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional I, integrante do Processo nº SEI-160002/003743/2020, Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (Documentos nºs 8683492 e 8683807) e pronunciamentos da Auditoria Interna (Documento nº 8869616) e Controladoria (Documento nº 8880226), AUTORIZO, o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Retificação e Ratificação do Contrato nº 035/2019, por 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a contar de 20/12/2020, transferindo seu término para 14/12/2021, no valor de R\$ 1.171.292,31, necessários ao prosseguimento da execução dos "Serviços de Conservação e Manutenção nas Rodovias Estaduais sob circunscrição da 19ª Residência de Obras e Conservação", objeto do Processo nº E-16/002/004746/2019, a cargo da Empresa SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Em razão da prorrogação fica APROVADO o novo cronograma físico financeiro (Documento nº 8243327).

Id: 2279634

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DA PRESIDENTE
DE 03.11.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/003919/2020 - Nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso II e § 2º do da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com a propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional I, integrante do Processo nº SEI-160002/003919/2020, Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (Documentos nºs 9056681 e 9056856) e pronunciamentos da Auditoria Interna (Documento nº 9242566) e Controladoria (Documento nº 9244282), AUTORIZO, o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Retificação e Ratificação do Contrato nº 027/2019, por 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a contar de 04/12/2020, transferindo seu término para 28/11/2021, no valor de R\$ 1.493.045,22, necessários ao prosseguimento da execução dos "Serviços de Conservação e Manutenção nas Rodovias Estaduais RJ 194, RJ 196, RJ 202, RJ 204, RJ 224, RJ 232, RJ 234, RJ 240 e RJ 244, Vinculadas a 3ª Residência de Obras e Conservação - ROC, Sediada no Município de Campos", objeto do Processo nº E-16/002/004827/2019, a cargo da Empresa SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Em razão da prorrogação fica APROVADO o novo cronograma físico financeiro (Documento nº 8550993).

Id: 2279644

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DA PRESIDENTE
DE 04.11.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/003931/2020 - Nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso II e § 2º do da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com a propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional I, integrante do Processo nº SEI-160002/003931/2020, Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (Documentos nºs 9753053 e 9753696) e pronunciamentos da Auditoria Interna (Documento nº 9829368) e Controladoria (Documento nº 9843978), AUTORIZO, o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Retificação e Ratificação do Contrato nº 025/2019, por 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a contar de 02/12/2020, transferindo seu término para 27/11/2021, no valor de R\$ 2.186.687,42, necessários ao prosseguimento da execução dos "Serviços de Conservação e Manutenção nas Rodovias Estaduais RJ 158, RJ 178, RJ 180, RJ 190, RJ 194, RJ 196, RJ 196A2, RJ 204, RJ 208, RJ 216, RJ 224, RJ 228, RJ 230, RJ 236 e RJ 244, Vinculadas a 3ª Residência de Obras e Conservação - ROC, Sediada no Município de Campos", objeto do Processo nº E-16/002/004826/2019, a cargo da Empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. Em razão da prorrogação fica APROVADO o novo cronograma físico financeiro (Documento nº 8569582).

Id: 2279666

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DA PRESIDENTE
DE 05.11.2020

*PROCESSO Nº SEI-160002/003671/2020 - Nos termos do que dispõe o artigo 57, § 1º, inciso I e inciso II e § 2º do da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com a propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional III e documentos técnicos integrantes do Processo nº SEI-160002/003671/2020, Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (Documentos nºs 9982252 e 9982297) e pronunciamento da Auditoria Interna (Documento nº 10031392) e Controladoria (Documento nº 10038354), AUTORIZO o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Retificação e Ratificação do Contrato nº 019/2019, por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 07/11/2020, transferindo seu término para 05/05/2021, necessários ao prosseguimento da execução das "Obras de Contenção e Drenagem nos Km 15,9 e Km 19,5 da Rodovia RJ-163 no Trecho Capelinha - Visconde de Mauá, situada no Município de Resende", objeto do Processo nº E-16/002/001102/2019, a cargo da Empresa SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. Em razão da prorrogação fica APROVADO o novo cronograma físico financeiro (Documento nº 9559176). *Omitido no D.O. de 06.11.2020.

Id: 2279629

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 67 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO, O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E A PONTUAÇÃO PARA PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE - GDA, NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CGE-RJ PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do Processo nº SEI-32/0001/002454/2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 41 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e o disposto pelo art. 90, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

- o disposto nas Leis Estaduais nº 830, de 07 de janeiro de 1985, nº 5.756, de 29 de junho de 2010, nº 6.601, de 28 de novembro de 2013 e nº 7.989, de 14 de junho de 2018;

- o disposto no Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015; e

- a necessidade de implantação da Avaliação Especial de Desempenho e da Avaliação Periódica de Desempenho para os servidores da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação Periódica de Desempenho, bem como o Desenvolvimento Funcional e Pontuação, para fins de pagamento de GDA, a serem aplicadas aos servidores que compõem o Quadro de Pessoal Efetivo da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2020, seguirão o mesmo rito estabelecido na Resolução SEFAZ nº 888, de 07 de maio de 2015, incluindo os seus anexos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020

FRANCISCO RICARDO SOARES
Controlador-Geral do Estado

Id: 2279692

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO
DE 04.11.2020

DESIGNA a servidora MONICA OTERO CAAMAÑO, Tenente Coronel PM, Identidade Funcional 2017857-3, em substituição à servidora MADELON DE SOUZA CANDIDO, Major PM, Identidade Funcional 4189347-6, para exercer a função de Gestora de Bens Patrimoniais do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 01 de outubro de 2020, e o servidor PAULO RICARDO DO NASCIMENTO, 2º Sargento PM, Identidade Funcional 2519808-4 para exercer a função de Gestor Substituto de Bens Patrimoniais do Gabinete de Segurança Institucional. Processo nº SEI-390001/000444/2020.

Id: 2279691

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 06.11.2020

PROCESSO Nº SEI-390002/001947/2020 - Vinculação de Placas Particular - POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-210100/000225/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2279647

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 06.11.2020

PROCESSO Nº SEI-390002/002175/2020 - Vinculação de Placas Particular - MARINHA DO BRASIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-360003/000487/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-360002/000123/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-360306/000664/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2279633

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.11.2020

PROCESSO Nº SEI-390002/001763/2020 - AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), em favor da Empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - CNPJ 18.799.897/0001-20, através de Dispensa de Licitação com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a emissão de certificados digitais do tipo A3, sendo 3 unidades do tipo e-CPF e 2 unidades do tipo e-CNPJ, armazenados em mídia criptográfica do tipo Token.

Id: 2279688

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 05.11.2020

NOMEIA JANAINA DA SILVA FORNEROLLI para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Ewerton da Silva Martins, com validade a contar de 09 de novembro de 2020. Processo nº SEI-14/001/000051/2020.

DESIGNA DANIELE GOMES DA FONSECA, Assistente II, Símbolo DAI-6, Id. Funcional nº 50767780, para ter exercício na Procuradoria Tributária, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/002040/2020.

Id: 2279703

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 05.11.2020.

EXONERA JULIA CHAVES GIGLIO, Id. Funcional nº 50986619, com validade a contar de 21 de outubro de 2020, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003250/2020.

NOMEIA MARIANA DOVALSKI FERREIRA BLOSSEY, Id. Funcional nº 50845969, para exercer, com validade a contar de 21 de outubro de 2020, o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Julia Chaves Giglio. Processo nº SEI-310003/003250/2020.

EXONERA LORENA FERREIRA ACUNA, Id. Funcional nº 50994700, com validade a contar de 21 de outubro de 2020, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003270/2020.

NOMEIA ELZA APARECIDA BAISSO MOREIRA, Id. Funcional nº 19142161, para exercer, com validade a contar de 21 de outubro de 2020, o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Lorena Ferreira Acuna. Processo nº SEI-310003/003270/2020.

RATIFICA o ato de 26/09/2020, publicado em DOERJ de 30/09/2020, que nomeou BEATRICE DE MELO RODRIGUES, Id. Funcional nº 18599761, para exercer, com validade a contar de 28 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Claudia da Silva Tavares. Processo nº SEI-360052/000319/2020.

RATIFICA o ato de 28/09/2020, publicado em DOERJ de 30/09/2020, que nomeou FERNANDA FERNANDES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 50971638, para exercer, com validade a contar de 28 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupante por Sara Santana dos Santos. Processo nº SEI-360052/000319/2020.

Id: 2279709